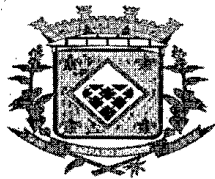


Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

**2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
PARA ABERTURA DO ENVELOPE "PROPOSTA"
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.**

DATA: 09 DE NOVEMBRO 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL.

As 09:00 do dia 09 de novembro de 2023, reuniram-se na Sala de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes - BA, o Presidente CLEBER DA SILVA MIRANDA, nomeado pelo Decreto nº 001 de 13 de janeiro de 2023 devidamente assistida pela sua equipe de apoio composta pelos servidores Telma Barreto de Oliveira e Emerson Mascarenhas Rosa, para realização do ato para conferência dos documentos de proposta referente à CONCORRÊNCIA nº 001-2023. Inicialmente, o Presidente realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as disposições contidas no Edital, o presidente iniciou esclarecendo que o resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/11/2023 e a convocação no dia 07/11/2023.

Ficaram habilitadas as seguintes empresas: **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, CNPJ 32.052.695/0001-41** e **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 10.635.663/0001-36.**

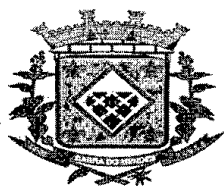
Compareceu para abertura das Proposta de Preços até às nove horas, do dia 09 de novembro de 2023, os representantes das seguintes empresas: **TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRÉ, CNPJ 17.093.938/0001-04, representada pelo senhor EMERSON WILLER DA SILVA QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 15.573.605-10 SSP/BA, TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.384.561/0001-55, representada pelo senhor VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, portador da Carteira de Identidade nº 994523327 SSP/BA e JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, CNPJ 32.052.695/0001-41, representada pelo senhor HEBER FERNANDES DOURADO, portador da Carteira de Identidade nº 0738332909 SSP/BA.**

ATA Nº 02 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

A comissão iniciou a abertura dos envelopes de proposta, após análise foram classificadas as propostas e a comissão fez o registrado dos valores no quadro abaixo:

QUADRO DE VALORES		
EMPRESA:	V. DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI	3.657.442,38	1º Colocado
JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA	3.812.163,52	2º Colocado

Em seguida, o representante da empresa **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA** questionou a apresentação da proposta da empresa **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, no que se refere ao item 6.3.2. c), onde foi convocado o **engenheiro Rodrigo Rocha de Oliveira inscrito no CREA nº 0521939801 CREA/BA**, constatado que ambas empresas apresentaram da mesma forma, porém a empresa **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI** apresentou a proposta em desacordo aos itens 6.3.2. c) 1 e 6.3. d)1; diante do ocorrido o representante da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA** se manifesta alegando que a empresa poderia corrigir sua planilha e que isso não a desclassificaria.

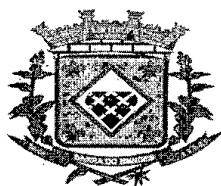
Dando continuidade o representante da empresa **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA** questiona que a empresa **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI** apresentou proposta em desacordo aos itens 6.3.1, 6.3.1.1., 6.3.2. alíneas c)1, c)2 e d)1, bem como requer análise com emissão de parecer do setor técnico competente referente as propostas de ambas empresas, ademais nos termos do item 4.5 do edital, bem como a preclusão de direito de participação da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA** confirmados nos moldes previstos pelo parágrafo 4º do Artigo 41 da Lei 8.666/93, requer análise referente as intervenções pleiteadas em sessão, por parte de seu representante por interesse dúbio, causando óbice na sessão, requer análise e manifestação do setor jurídico competente.

O representante da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA** se manifesta referente as situações da empresa **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA** que de forma nenhuma eu expresseo o interesse entre a **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA** e a **D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, em vontade particular de nenhuma das duas serem vencedoras, ao qual o interesse particular é referente e empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA** é de acompanhamento do processo que seja transparente e lícito.

Em ato contínuo o presidente suspendeu a Sessão tendo em vista uma melhor percepção e análise da documental, conforme prevê o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, ficando esse prazo em aberto, contudo a comissão obriga-se a, assim que finaliza e decidir a fase de proposta deste

ATA Nº 02 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

certame, divulgar à todos as participantes a Ata de análise e decisão, bem como tornará pública todos no site <https://barradomendes.ba.gov.br/>.

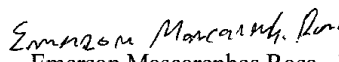
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e licitante presente. A sessão encerrou-se às 11:32 (onze horas e trinta e dois minutos). Eu, Emerson Mascarenhas Rosa, a elaborei, a digitei e também a assino. Barra do Mendes, 09 de novembro de 2023.



CLEBER DA SILVA MIRANDA

PRESIDENTE

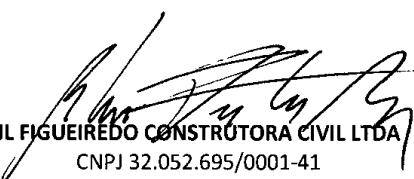
MEMBROS:



Telma Barreto de Oliveira
Membro


Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

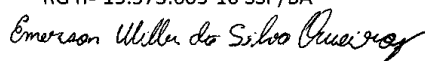

Rodrigo Rocha de Oliveira
Engenheiro
CREA/BA nº 0521939801

LICITANTES:


JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA
CNPJ 32.052.695/0001-41
HEBER FERNANDES DOURADO
RG nº 0738332909 SSP/BA


TRINDADE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 05.384.561/0001-55
VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS
RG nº 994523327 SSP/BA;

TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRÉ
CNPJ 17.093.938/0001-04
EMERSON WILLER DA SILVA QUEIROZ
RG nº 15.573.605-10 SSP/BA



ATA Nº 02 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

